



**ATA DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP.**

As onze horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA, e Sr. Mário Lopes Lourinho Junior membro da comissão, reuniram-se para decisão após parecer técnico do setor de engenharia sobre os ajustes das propostas das licitantes melhores colocadas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**. Conforme consta na Ata de 28/06/2023, a comissão de licitação, amparada pelo parecer técnico do setor de engenharia e o parecer jurídico, decidiu conceder, o prazo de 05 (cinco) dias úteis as licitantes: **LUIS MANOEL SARAIVA NETO** CNPJ nº 29.188.615/0001-75, para que fizessem a correção de suas propostas de acordo com o parecer técnico, dos lotes 01 e 02 e para a **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17.056.181/0001-70, a oportunidade de correção de sua proposta para lote 02 e a oportunidade de comprovar a sua exequibilidade, sem alterações dos valores principais das propostas. As licitantes encaminharam dentro do prazo as correções que foram submetidas ao setor de engenharia para análise e parecer. Registra-se também em ata, que diante do tempo que se estendeu o referido processo, tornou-se necessário a comissão consultar as licitantes a possibilidade manter suas propostas e a validação/prorrogação de seus prazos por mais 60, (sessenta) dias, o qual foram aceitos pelas licitantes e os ofícios seguem anexo para conhecimento de todos. Uma vez mantida as proposta com suas validades prorrogada, em posse do parecer técnico emitido pela **ENGENHEIRA CIVIL GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA /PA Nº1508812527**, na data de 28 de julho de 2023, o qual transcreve-se: *Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias. Para Comissão Permanente de Licitação. Referência à análise das correções referente ao BDI das propostas de preços para a Tomada de Preços nº001/2023- CPL/SEMSA-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-*



VILA MAIAUATÁ e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ. Em atendimento ao solicitado, após análise da documentação apresentada, levanto as seguintes questões: **LOTE 1: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDNIRA AFONSO (VILA MAIAUATÁ)** Luís Manoel Saraiva Neto (Minerva): Apresentou proposta de R\$511.961,16 (Quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade a lei complementar 155/2016, tendo em vista a mesma ser optante do simples nacional. **LOTE 2: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ.** 1) Luis Manoel Saraiva Neto (Minerva): Apresentou proposta de R\$300.928,88 (Trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade a lei complementar 155/2016, tendo em vista a mesma ser optante do simples nacional. 2) J E construção civil e locação: Apresentou proposta de R\$303.444,85 (Trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade aos limites estabelecidos no acórdão 2622/2013. Quanto a alegação do preço do cimento apresentado pela empresa de R\$40,04. A empresa apresenta cotação de preço justificando o valor apresentado, assumindo que, caso seja vencedora, conseguirá comprar o insumo com o valor apresentado. A comissão decide declarar como vencedora dos lotes 01 E 02 A licitante LUIS MANOEL SARAIVA NETO EPP- por apresentar a proposta mais vantajosa para o LOTE I- REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ. No valor de R\$ 511.961,16 (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), e para o LOTE II -REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ, com valor **R\$ 300.928,88 (trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Fica a partir deste momento, aberto o prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para interposição de recursos contra esta decisão e de igual prazo para as Contrarrazões, que deverão ser protocolados na Sala da Comissão de Licitações situada na avenida Eládio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri, Prédio da Secretaria de Assistência Social até das 08:00h as 14:00h. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Igarapé-Miri-Pará, 31 de julho de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação